

DECRETO

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul. Estado do PR. Decreto nº 023/2000. Súmula: Nomeia os membros Conselho Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e outras providencias.O Prefeito Municipal de Alvorada do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com a Lei Municipal nº962/95 de 27/12/1995. Decreta:Art I - Ficam nomeados para compor o conselho Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Alvorada do Sul, para um mandato de 03 anos:I - Representante do Poder Público: a) Gersi Brussulo - Como membro titular e Sebastião Paulo Fabiano como suplente.b)Lourival Cícero - Como membro titular e José Pinheiro Filho como suplente.II - Representante das entidades dos trabalhadores.a) Luis Fernando Camba Filho - Como titular e José Sanches Filho, como suplente (Indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul).b)José Alves da Silva - Como titular e Waldir de Almondes, como suplente(Indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Sindicato dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul).III - Representantes das entidades Patronais.a)Osmar Mendes - Como titular e José Antonio Isidoro Monsão como suplente(indicados como representantes da Associação Comercial).b)José Luiz Voltarelli -como titular e Lucas Wagner Orlando, como suplente(Indicado pela Associação Comercial e Supermercado São José).Art 2º - As atividades exercidas pelos Conselheiros não serão remuneradas, sendo que suas atribuições definidas no Regimento Interno.Art3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, estado do Paraná aos 26 dias de abril de 2000. Adéssio Búfalo - Prefeito Municipal.